



ATO DELIBERATIVO Nº 81/1983

**ALTERA OS VALORES DA VERBA
DE PASSAGENS DOS SENHORES
DEPUTADOS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustada em Cr\$ 53.621,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e hum cruzeiros), a partir de 1º de junho fluente, a verba de passagens dos Senhores Deputados.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de junho de 1983.

AQUILES PERES MOTA – Presidente
JOÃO VIANA DE ARAÚJO – 1º Vice-Presidente
FONSECA COELHO – 1º Secretário
MURILO AGUIAR – 2º Secretário
RAIMUNDO MOURÃO – 3º Secretário
ORZETE F. GOMES – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 07/07/1983.